

PORTARIA N.º 438, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 116 à 120/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 03 e 04 de outubro de 2017, para participar do **Curso de Formação de Pregoeiros, promovido pela Escola de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Disel Daiane Bortolato Ziesmann	Diretor do Depto Expediente, Compras e RH	Administração
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	Administração
Marilia Aparecida da Silva Luft	Colaborador Profissional I	Gabinete
Marlene Vanderléia Petry Knapp	Colaborador de Execução II	Administração
Neiva Angele Mundt Bressan	Agente Técnico	Gabinete

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município